

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 03/2024.**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital nº 03/2024, relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atuar como Agente Comunitário de Saúde. Retifica-se a o item 07 do Edital que segue:

**7. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo Público constará de Prova Escrita de caráter classificatório, com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha.

7.2 A data e o local da prova escrita objetiva, serão homologados no dia 16/02/2024.

7.3 Conteúdos programáticos para realização da prova:

Língua Portuguesa	5 questões
Saúde Pública	5 questões
Total	10 questões

7.4 Cada questão da prova terá valor equivalente a 10 (dez) pontos, contando com um total de 100 (cem) pontos.

7.5 Os candidatos serão classificados conforme soma da pontuação obtida na prova objetiva, sendo desclassificado quem não atingir 50% da nota.

**Devido á retificação, fica definida que as inscrições ocorrerão até o dia 16 de fevereiro de 2024.**

.Tabaí/RS, 08 de fevereiro de 2024.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**

Agente Administrativo Auxiliar